



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DO II FÓRUM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – 2019

No dia 10 de junho de 2019, aconteceu na sala 32, do ICIV, às 14h45min., a segunda reunião do Fórum do Centro de Educação, com a presença de 53 docentes do magistério superior e 4 técnicos e com 3 ausências justificadas. Na pauta da reunião, constaram os seguintes assuntos:

1. Proposta de resolução que fixa normas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório.
2. Proposta de Instrução Normativa para aproveitamento de carga horária do Programa de Residência Pedagógica/UFES em estágios curriculares.

Antes do início da pauta, foram dados os seguintes **INFORMES**:

1. Credenciamento de docentes nos programas de pós-graduação do Centro de Educação.

A coordenadora do Fórum informou que se reuniu com os coordenadores dos dois programas de pós-graduação do Centro de Educação, para buscar ações que pudessem ser tomadas de forma compartilhada, tais como a realização das aulas inaugurais e o credenciamento de docentes. Nesse sentido, conversaram bastante sobre os professores que estão credenciados ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) e que desejam mudar para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Com relação a esse último, ficou acordado entre os coordenadores que o PPGMPE faria o credenciamento em momento anterior ao PPGE, na tentativa de criar uma política em que um programa não concorra com o outro e, também, criando condições para o fortalecimento dos programas.

O professor Alexandro Braga Vieira disse que as trajetórias dos candidatos ao PPGMPE, muitas vezes, não são compatíveis com as áreas de atuação dos professores do programa e que isso decorre da carência de professores, principalmente nas áreas de artes, da infância e de exatas, embora os credenciamentos realizados no ano de 2018 tenham preenchido algumas lacunas. O programa tem interesse em abrir um novo credenciamento para essas áreas, o que será feito no ano de 2020, a fim de permitir que os professores que se organizem.

2. Construção do Movimento sindical

A professora Ana Carolina Galvão Marsiglia leu o Anexo I. Em seguida, ressaltou que, com esse documento, que entende ser um convite, está buscando: a) contar com a presença de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

todos durante as manifestações; b) a subscrição do documento, em apoio à causa daqueles que o produziram.

3. Alteração do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia.

A professora Ivone Martins de Oliveira informou a necessidade de alteração da carga horária TEL da disciplina TIC e dos seminários integradores.

4. Encaminhamento à Prograd sobre a proposta de resolução dos estágios curriculares obrigatórios da Ufes.

A coordenadora leu a minuta do ofício encaminhado à Prograd. Destacou pontos dele e ressaltou a importância da construção de entendimentos para a atuação dos representantes do Centro nos colegiados dos cursos.

PAUTA:

1. Proposta de resolução que fixa normas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório.

A coordenadora do Fórum apresentou a proposta revista pela Coordenação de Estágio Curricular das Licenciaturas. Após ampla discussão, o Fórum **aprovou por unanimidade** a proposta, que segue ao Anexo II a este relatório.

2. Proposta de Instrução Normativa para aproveitamento de carga horária do Programa de Residência Pedagógica/UFES em estágios curriculares.

A coordenadora do Fórum leu a manifestação do professor Vilmar José Borges (Anexo III). Em seguida, lembrou que a adesão do Centro de Educação ao programa Residência Pedagógica (RP) não foi leviana e que três condições determinaram a adesão ao programa: a concessão de bolsas para os docentes; as bolsas para os discentes que podem proporcionar o fortalecimento das licenciaturas e a permanência dos estudantes na Universidade e; possibilidade de subversão da lógica imposta.

O professor Eduardo Augusto Moscon Oliveira informou que o programa vai acabar em 2019 e que esse programa já funcionava na Unifesp antes de ser apropriado pelo Ministério da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Educação. Em seguida, ressaltou a importância de pensar a residência pedagógica no que ela tem de essencial.

A professora Andrea Antolini Grijó destacou a necessidade de estabelecer a diferença entre a situação em que o aluno realiza o estágio simultaneamente à residência e a situação em que o estágio será realizado após a residência, na perspectiva de potencializar a experiência do aluno. Acerca do encerramento do programa, ponderou que isso não tende a acontecer, uma vez que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) prevê a substituição do estágio curricular supervisionado pela residência pedagógica.

A professora Silvana Ventrone salientou que é preciso entender qual é o lugar do estágio e qual é o lugar da residência, bem como a necessidade de se proteger o estágio.

A coordenadora do Fórum sugeriu a suspensão da pauta, haja vista o baixo número de presentes, muitos dos quais saíram para comparecer à Audiência Pública em Defesa da Educação, o que foi aprovado pelos presentes.

Neste momento, às 17h08min., a coordenadora do Fórum suspendeu a pauta, que teve continuidade no dia 24 de junho de 2019, às 15h15min., no mesmo local, com a presença de 51 docentes do magistério superior e 3 técnicos e com 6 ausências justificadas. Na pauta da reunião, foi retomado o assunto: **Proposta de Instrução Normativa para aproveitamento de carga horária do Programa de Residência Pedagógica/UFES em estágios curriculares.**

A coordenadora retomou informações da última reunião. Em seguida, disse que, quando foi feita a opção por aderir ao Programa, sabia-se que deveria haver aproveitamento da residência pedagógica para cômputo da carga horária de estágio. Lembrou que a decisão não foi tomada à revelia dos professores que ministram estágio supervisionado, pois foram realizadas reuniões com eles sobre quem assumiria, por exemplo, a coordenação do programa.

Quanto ao percentual de aproveitamento ser utilizado na parte prática ou na parte teórica, informou que ainda não há decisão e que a Prograd solicitou a manifestação de todos os colegiados de graduação. Disse ainda que não entendeu essa atitude, pois a maioria dos estágios curriculares do *campus* Goiabeiras são ministrados por professores do Centro de Educação e que espera que se dê a devida importância à voz do Centro de Educação nessa questão.

A professora Kalline Pereira Aroeira disse que, na maioria das IES, esse assunto já foi discutido, mas que o atraso na discussão permitiu o amadurecimento dos entendimentos. Quando



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

a instituição assumiu o compromisso, sabia que a contrapartida seria o aproveitamento, que pode ser um percentual mínimo. Acredita que o pedido de manifestação dos colegiados foi feito porque têm representantes na Câmara Central de Graduação.

A professora Silvana Ventorim perguntou sobre as experiências em outras universidades e o que a Prograd tem a trazer dessas experiências. A professora Kalline Pereira Aroeira disse que muitos IFES já decidiram o percentual, alguns de até 100%. Algumas universidades especificam quais disciplinas poderão ser aproveitadas, outras são mais amplas nos termos. O professor Eduardo Augusto Moscon Oliveira lembrou que o posicionamento da Anfope foi de que a adesão aos editais é uma forma de resistência propositiva.

A professora Andrea Antolini Grijó reiterou sua fala no último encontro, destacando a possibilidade de o aluno ter aproveitamento de carga horária quando a RP ocorrer simultaneamente ao estágio curricular. Em seguida, disse que, no caso de aproveitamento de disciplinas, há critérios bem objetivos, o que não ocorre na minuta apresentada. Na RP, as vivências não podem ser mensuradas objetivamente. Também argumentou que não se pode abrir mão da carga horária teórica, que são os encontros na universidade, pois nesse momento são discutidas e compartilhadas entre os alunos as experiências nas escolas. A professora Ana Carolina Galvão Marsiglia perguntou qual é a diferença, no caso de a RP não acontecer simultaneamente ao estágio curricular. A professora Andrea Antolini Grijó explicou que, quando as atividades forem simultâneas, o professor de estágio poderá participar da supervisão.

A professora Karla Ribeiro de Assis Cezarino pediu esclarecimentos acerca da possibilidade de o professor de RP ser de outro centro, pois isso poderia ser um complicador. Também pediu esclarecimentos sobre a carga horária do RP.

A coordenadora do Fórum disse que, por causa do PIBID, houve um acordo com a Prograd de que a RP seria coordenada, preferencialmente por professores do Centro de Educação, e, não havendo professores Centro inscritos, outros poderiam participar.

A professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro disse que, desde o início, participou das discussões e se colocou contrária, mas não pôde participar recentemente por causa da licença médica. Em seguida, disse que não é possível fazer uma separação entre a discussão da carga horária e a discussão da proposta da residência, posto que é preciso pensar o que se pretende antes de pensar como operacionalizar. Ato contínuo, questionou a manifestação que o professor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

da disciplina de estágio curricular emitirá sobre a documentação apresentada pelos alunos, abordando os seguintes pontos: a) os professores podem ter diferentes concepções de estágio; b) a mesma disciplina é ministrada por professores diferentes, de modo que os alunos irão evitar os professores que dispensem uma parte menor da carga horária; c) gostaria que a sugestão da professora Andrea Antolini Grijó pudesse ser viável no estágio curricular de nível médio realizado no turno noturno, entretanto não existe oferta de RP no turno noturno; d) é complicado demandar do professor de estágio curricular, quando é contrário ao programa, que estabeleça parceria com o RP. A médio prazo, a RP legitimará o esvaziamento das faculdades e centros de educação, bem como levará ao desmonte da especificidade do campo educacional nas licenciaturas.

A professora Regina Godinho de Alcântara lembrou que, desde a adesão ao programa, muitos professores que trabalhavam com estágio curricular já não o fazem mais. Aproveitou para sugerir a criação de um grupo de trabalho para discutir a proposta.

A coordenadora do Fórum disse que se preocupa com o aproveitamento de carga horária e com o que mais se exigirá que seja aproveitado. Nesse contexto de incertezas, é importante que a proposta resguarde o papel do Centro de Educação de formação de professores.

A professora Julia Rocha Pinto levantou a questão de como o professor de estágio curricular de Artes Visuais lidará com os alunos do curso que realizam RP pelo curso de Música, uma vez que a disciplina ministrada no ensino básico é a mesma para ambos os cursos.

A coordenadora do Fórum propôs que se vote a discussão da proposta de instrução normativa ou sua rejeição. O professor Vilmar José Borges disse que a rejeição à proposta seria um desrespeito ao trabalho dos professores que acreditaram na decisão anterior do Fórum e, por isso, aderiram ao programa. Em votação, o Fórum **decidiu por unanimidade** pela discussão da proposta de instrução normativa.

A professora Silvana Ventorim, a partir de uma pesquisa rápida, trouxe informações de como a matéria foi implementada na UNIPAMPA, a fim de demonstrar a necessidade de acrescentar critérios à minuta. Em seguida, sugeriu como encaminhamento a criação de um grupo de trabalho para discutir a minuta.

A coordenadora do Fórum explicou que o assunto está na pauta, porque foi esse o encaminhamento solicitado pelos departamentos e que a proposta trabalhada na comissão retornará para apreciação deste Fórum. A professora Andrea Antolini Grijó sugeriu que o GT seja



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

composto de forma paritária entre os professores de estágio que participam da RP e os que não participam.

Após as discussões, foi **aprovada por unanimidade** a criação de um grupo de trabalho com a finalidade de analisar e propor alterações à minuta da instrução normativa, composto pela coordenadora do Fórum e pelos professores Dulcinéa Campos Silva, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Geide Rosa Coelho, Karla Ribeiro de Assis Cezarino, Margarete Sacht Góes, Regina Celi Frechiani Bitte, Regina Godinho de Alcântara, Silvana Ventrone e Vilmar José Borges.

Após esses entendimentos, a reunião do Fórum foi encerrada às 17h03min., registrado este relatório que, após apreciação e aprovação do Conselho Departamental do Centro de Educação, será assinado pela coordenadora.

Vitória, 24 de junho de 2019.

Assinatura manuscrita em azul da Cláudia Maria Mendes Gontijo.

Cláudia Maria Mendes Gontijo

Coordenadora do Fórum do Centro de Educação